

PORTARIA/MTI Nº 004/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 pela DRT - Delegacia Regional do Trabalho.

Considerando que o empregado abaixo relacionado cumpriu o interstício necessário para progressão de Referência de acordo com o Art.32 do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado.

Considerando a análise e manifestação técnica favorável da Comissão permanente de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 093/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a progressão de Referência dos empregados:

| NOME DO EMPREGADO                  | CARGO             | REFERENCIA POR<br>MERCIMENTO | EFEITO FINANCEIRO A PARTIR<br>DE |
|------------------------------------|-------------------|------------------------------|----------------------------------|
| ANDRE LUIZ RABELO DA SILVA         | ANALISTA DE TI 03 |                              | 01/12/2018                       |
| BRUNO AUGUSTO ALVES                | ANALISTA DE TI 03 |                              | 01/12/2018                       |
| GILBERTO COLOGNESES VALANDRO FILHO | ANALISTA DE TI 03 |                              | 01/12/2018                       |
| WILLER SODREI O MARQUES SILVA      | ANALISTA DE TI 03 |                              | 01/12/2018                       |

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 08 de janeiro de 2019.

Evaristo Georgio Fava

Diretor-Presidente Interino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ddc01cc3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)